

Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

PREFEITO: LUCIANO FRANZ

EXERCÍCIO: 2023

2024

Estado de santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAI
CNPJ	01.612.116/0001-44
Endereço	Avenida 29 de Setembro, 450 Centro
Telefones	049 3338-0010
Endereço eletrônico	E-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br



Município de Cunhataí
Fonte: www.cunhataí.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Prefeitura de Cunhataí
Fonte: www.cunhataí.sc.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS 2023
Gabinete do Prefeito **Endereço:** Avenida 29 de Setembro , 450, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0010 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** adm@cunhatai.sc.gov.br **Site:** http://www.cunhatai.sc.gov.br	Prefeito: **Luciano Franz** Vice-Prefeito: **Dirceu Hoss**
Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento **Endereço:** Avenida 29 de Setembro , 450, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0010 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** adm7@cunhatai.sc.gov.br **Site:** http://www.cunhatai.sc.gov.br	Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento: - **Augusto Diel Marschall**
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer **Endereço:** Avenida 29 de Setembro, 450, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0010 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** educacao@cunhatai.sc.gov.br	Secretário: **Marcia Mann**

Site: http://www.cunhatai.sc.gov.br	
Secretaria de Saúde e Saneamento **Endereço:** Rua João Sehnem, 187, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0011 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** saude@cunhatai.sc.gov.br **Site:** http://www.cunhatai.sc.gov.br	Secretária: **Débora Luiza Hansen**
Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento **Endereço:** Avenida 29 de Setembro , 450, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0010 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** adm7@cunhatai.sc.gov.br **Site:** http://www.cunhatai.sc.gov.br	Secretário: **Claudio Dross**
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente **Endereço:** Avenida 29 de Setembro, 450, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0010 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** agricultura@cunhatai.sc.gov.br **Site:** http://www.cunhatai.sc.gov.br	Secretário: **Darcilo Weidhauer Schmitt**
Secretaria de Ação Social e Habitação **Endereço:** Avenida 29 de Setembro, 450, Centro **CEP:** 89.886-000 **Telefone:** (49) 3338-0010 **Fax:** (49) 3338-0005 **E-mail:** adm7@cunhatai.sc.gov.br **Site:** http://www.cunhatai.sc.gov.br	Secretária: **Karine Mohr**

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS
CONSELHO DO FUNDEB	DECRETO Nº 91, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DECRETO Nº 31, DE 04 DE MAIO DE 2023
CONSELHO DO IDOSO	DECRETO N° 012/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	DECRETO Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CONSELHO FIA	DECRETO Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
CONSELHO DE EDUCAÇÃO	DECRETO Nº 36, DE 23 DE MAIO DE 2023

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.984.876,10	4.144.434,67	4.043.365,33
02.01.0	COORDENADORIA DE GABINETE	597.500,00	867.500,00	863.589,81
02.01.04	Administração	597.500,00	867.500,00	863.589,81
02.01.04.122	Administração Geral	597.500,00	867.500,00	863.589,81
02.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	597.500,00	867.500,00	863.589,81
04.122.0002.2.007	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	597.500,00	867.500,00	863.589,81
02.02.0	COORDENADORIA DE GESTÃO EM ADM. E PLANEJAMENTO	2.387.376,10	3.276.934,67	3.179.775,52
02.02.04	Administração	1.382.780,50	2.093.311,43	2.030.548,09
02.02.04.122	Administração Geral	1.276.190,00	1.966.720,93	1.904.319.,85
02.02.04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.276.190,00	1.966.720,93	1.904.319.,85
04.122.0001.1.001	Ampliação e/ou Reformas do Centro Administrativo Municipal	150.000,00	205.000,00	163.600,00
04.122.0001.2.001	Manutenção das Ações da Administração Geral	917.150,00	1.550.140,93	1.529.168,69
04.122.0001.2.008	Contribuição às Entidades Municipalistas e Consórcios Públicos	199.040,00	211.580,00	211.551,16
04.122.0001.2.084	Melhoria e Manutenção de Prédios Públicos	10.000,00	0,00	0,00
02.02.04.123	Administração Financeira	106.590,50	126.590,50	126.228,24
02.02.04.123.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	106.590,50	126.590,50	126.228,24
04.123.0004.2.004	Manutenção das Ações de Tributação e Finanças	106.590,50	126.590,50	126.228,24
02.02.23	Comércio e Serviços	20.000,00	80.000,00	79.600,00
02.02.23.691	Promoção Comercial	20.000,00	80.000,00	79.600,00

02.02.23.691.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	80.000,00	79.600,00
23.691.0001.2.048	Incentivo a Realização de Eventos e Feiras	20.000,00	80.000,00	79.600,00
02.02.28	Encargos Especiais	964.595,60	1.038.623,24	1.069.627,43
02.02.28.845	Outras Transferências	159.595,60	259.695,60	250.537,21
02.02.28.845.0018	ENCARGOS ESPECIAIS	159.595,60	259.695,60	250.537,21
28.845.0018.0.001	Contribuição ao PASEP	159.595,60	259.695,60	250.537,21
02.02.28.846	Outros Encargos Especiais	805.000,00	823.927,64	819.090,22
02.02.28.846.0018	ENCARGOS ESPECIAIS	805.000,00	823.927,64	819.090,22
28.846.0018.0.002	Amortização dos Encargos da Dívida Pública	795.000,00	820.700,00	815.862,58
28.846.0018.0.003	Sentenças Judiciais	10.000,00	3.227,64	3.227,64
02.02.99	Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
02.02.99.999	Reserva de Contingência	20.000,00	20.000,00	0,00
02.02.99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	4.071.293,48	6.000.540,63	5.879.895,73
04.01.0	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.062.293,48	4.684.661,65	4.609.508,50
04.01.12	Educação	3.062.293,48	4.684.661,65	4.609.508,50
04.01.12.306	Alimentação e Nutrição	89.155,50	170.648,95	152.809,25
04.01.12.306.0020	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	89.155,50	170.648,95	152.809,25
12.306.0020.2.013	Manutenção das Ações da Alimentação Escolar	89.155,50	170.648,95	152.809,25
04.01.12.361	Ensino Fundamental	1.819.225,48	2.892.620,20	2.851.655,55
04.01.12.361.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.217.175,98	2.052.848,50	2.045.061,34
12.361.0006.1.011	Melhoria e/ou Ampliação da Estrutura Física da Secretaria de Educação	10.000,00	0,00	0,00
12.361.0006.1.012	Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física da Rede de Ensino	25.000,00	0,00	0,00
12.361.0006.1.013	Aquisição de Veículos e Ônibus para a Educação	10.000,00	86.400,00	86.400,00
12.361.0006.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	840.175.98	1.629.825,50	1.624.470,50
12.361.0006.2.018	Implantação do Programa PROERD	2.000,00	0,00	0,00
12.361.0006.2.058	Manutenção das Ações do FUNDEB Ensino Fundamental	330.000,00	336.623,00	334.190,84
04.01.12.361.0021	TRANSPORTE ESCOLAR	602.049,50	839.771,70	806.594,21
12.361.0021.2.078	Manutenção das Ações do Transporte Escolar	602.049,50	839.771,70	806.594,21
04.01.12.364	Ensino Superior	60.000,00	67.200,00	66.986,41
04.01.12.364.0010	APOIO AO ESTUDANTE	60.000,00	67.200,00	66.986,41
12.364.0010.2.015	Manutenção de Ações de Ensino Técnico e Superior	60.000,00	67.200,00	66.986,41
04.01.12.365	Educação Infantil	1.093.912,50	1.554.192,50	1.538.057,29
04.01.12.365.0006	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.093.912,50	1.554.192,50	1.538.057,29
12.365.0006.1.002	Melhoria, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física da Educação Infantil	10.000,00	0,00	0,00
12.365.0006.2.010	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	382.862,50	653.142,50	639.619,17
12.365.0006.2.056	Manutenção das Ações do FUNDEB Educação Infantil	701.050,00	901.050,00	898.438,12
04.02.0	DEPARTAMENTO DE CULTURA	132.000,00	345.500,00	320.754,95
04.02.13	Cultura	132.000,00	345.500,00	320.754,95
04.02.13.392	Difusão Cultural	132.000,00	345.500,00	320.754,95
04.02.13.392.0007	CULTURA - VALORIZAÇÃO DO POVO E SUA HISTÓRIA	132.000,00	345.500,00	320.754,95
13.392.0007.1.017	Construção da Casa da Cultura	5.000,00	0,00	0,00
13.392.0007.1.054	Ampliação e/ou Reforma do Centro de Eventos	20.000,00	0,00	0,00
13.392.0007.2.019	Manutenção das Ações do Departamento de Cultura	107.000,00	345.500,00	320.754,95
04.03.0	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	877.000,00	970.378,98	949.632,28
04.03.27	Desporto e Lazer	877.000,00	970.378,98	949.632,28
04.03.27.812	Desporto Comunitário	877.000,00	970.378,98	949.632,28
04.03.27.812.0008	DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO	877.000,00	970.378,98	949.632,28
27.812.0008.1.018	Construção, Reforma ou Ampliação de Centros Esportivos e de Lazer	600.000,00	355.378,98	352.412,06
27.812.0008.2.020	Manutenção das Ações do Departamento de Esportes e Lazer	277.000	615.000,00	597.220,22
05	SEC. DE INFRAEST. OBRAS, SERV URB, DESENV E TURISMO	6.016.115,61	7.911.849,08	7.145.973,73
05.01.0	DPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.579.562,55	1.457.230,82	1.360.431,63
05.01.06	Segurança Pública	65.085,50	126.999,39	123.206,57
05.01.06.181	Policiamento	57.171,50	116.133,48	114.336,72
05.01.06.181.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	57.171,50	116.133,48	114.336,72
06.181.0013.2.038	Manutenção de Ações de Segurança Pública	57.171,50	116.133,48	114.336,72
05.01.06.182	Defesa Civil	7.914,00	10.865,91	8.869,85
05.01.06.182.0012	DEFESA CIVIL E SEGURANÇA COMUNITÁRIA	7.914,00	10.865,91	8.869,85
06.182.0012.2.054	Manutenção de Ações de Defesa Civil e Unidade de Corpo de Bombeiros	7.914,00	10.865,91	8.869,85

05.01.15	Urbanismo	2.494,477,05	1.330.231,43	1.237.225,06
05.01.15.451	Infraestrutura Urbana	2.349.507,05	1.237.558,12	1.169.710,14
05.01.15.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	2.349.507,05	1.237.558,12	1.169.710,14
15.451.0013.1.006	Construção e/ou Reforma de Praças Públicas	500.000,00	409.558,67	393.301,39
15.451.0013.1.014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Ciclovias	150.000,00	0,00	0,00
15.451.0013.1.015	Aquisição de Áreas de Terra	10.000,00	0,00	0,00
15.451.0013.1.027	Construção do Portal de Entrada do Município	15.000,00	0,00	0,00
15.451.0013.1.031	Obras de Melhoria da Infraestrutura Urbana	1.220.000,00	226.692,00	198.135,39
15.451.0013.2.036	Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos	104.507,05	291.307,45	271.080,86
15.451.0013.2.041	Manutenção de Ações de Saneamento Básico	350.000,00	310.000,00	307.192,50
05.01.15.452	Serviços Urbanos	144.970,00	92.673,31	67.514,92
05.01.15.452.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	144.970,00	92.673,31	67.514,92
15.452.0013.1.028	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	20.000,00	0,00	0,00
15.452.0013.2.039	Manutenção da Iluminação Pública	124.970,00	92.673,31	67.514,92
05.01.17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00
05.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	0,00
05.01.17.512.0009	SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	0,00	0,00
17.512.0009.1.010	Implantação de Rede e Sistema de Tratamento de Esgoto	10.000,00	0,00	0,00
05.01.25	Energia	10.000,00	0,00	0,00
05.01.25.451	Infraestrutura Urbana	10.000,00	0,00	0,00
05.01.25.451.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	10.000,00	0,00	0,00
25.451.0013.1.043	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	10.000,00	0,00	0,00
05.02.0	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3.384.553,06	6.426.618,26	5.757.542,10
05.02.26	Transporte	3.384.553,06	6.426.618,26	5.757.542,10
05.02.26.782	Transporte Rodoviário	3.384.553,06	6.426.618,26	5.757.542,10
05.02.26.782.0014	CAMINHOS DA PRODUÇÃO	3.384.553,06	6.426.618,26	5.757.542,10
26.782.0014.1.004	Obras de Melhoria da Infraestrutura Rural	750.000,00	2.936.173,18	2.346.275,94
26.782.0014.1.008	Reforma e/ou Ampliação do Parque Rodoviário de Máquinas	10.000,00	0,00	0,00
26.782.0014.1.033	Construção e/ou Reforma de Pontes e Pontilhões	20.000,00	0,00	0,00
26.782.0014.1.034	Construção e/ou Reforma de Abrigos de Passageiros	5.000,00	0,00	0,00
26.782.0014.1.035	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	36.960,00	503.840,00	486.880,00
26.782.0014.2.045	Manutenção das Ações de Departamento de Infraestrutura e Transportes	2.562.593,06	2.986.605,08	2.924.386,16
05.03.0	DPTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	52.000,00	28.000,00	28.000,00
05.03.22	Indústria	20.000,00	0,00	0,00
05.03.22.661	Promoção Industrial	20.000,00	0,00	0,00
05.03.22.661.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	20.000,00	0,00	0,00
22.661.0013.1.049	Construção e/ou Ampliação de Pavilhão Industrial	20.000,00	0,00	0,00
05.03.23	Comércio e Serviços	32.000,00	28.000,00	28.000,00
05.03.23.691	Promoção Comercial	28.000,00	28.000,00	28.000,00
05.03.22.661.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	28.000,00	28.000,00	28.000,00
23.691.0013.2.085	Planos Locais de Impulsão Econômica	28.000,00	28.000,00	28.000,00
05.03.23.695	Turismo	4.000,00	0,00	0,00
05.03.23.695.0013	DESENVOLVIMENTO URBANO	4.000,00	0,00	0,00
23.695.0013.1.050	Investimentos no Turismo	2.000,00	0,00	0,00
23.695.0013.2.040	Desenvolvimento do Turismo	2.000,00	0,00	0,00
06	SECRET DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	2.570.250,00	3.621.620,62	3.512.098,52
06.01.0	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.570.250,00	3.621.620,62	3.512.098,52
06.01.12	Educação	5.000,00	0,00	0,00
06.01.12.362	Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00
06.01.12.362.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	5.000,00	0,00	0,00
12.362.0015.2.080	Manutenção das Ações do Ensino Médio/Técnico	5.000,00	0,00	0,00
06.01.17	Saneamento	10.000,00	0,00	0,00
06.01.17.511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	0,00
06.01.17.511.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	10.000,00	0,00	0,00
17.511.0015.1.036	Construção e/ou Ampliação de Rede de Abastecimento de Água	10.000,00	0,00	0,00
06.01.20	Agricultura	2.530.250,00	3.516.620,62	3.407.098,52
06.01.20.606	Extensão Rural	2.230.250,00	3.241.620,62	3.136.467,88
06.01.20.606.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	2.224.250,00	3.241.620,62	3.136.467,88
20.606.0015.1.009	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	50.000,00	423.000,00	422.812,65
20.606.0015.2.051	Incentivo a Piscicultura	1.500,00	0,00	0,00

20.606.0015.2.052	Terceirização de Horas de Serviço de Máquinas para Conservação de Estradas	27.500,00	77.500,00	77.482,50
20.606.0015.2.053	Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.825.000,00	2.145.870,62	2.077.041,61
20.606.0015.2.081	Incentivo através de concessão de bônus financeiro	320.250,00	595.250,00	559.131,12
06.01.20.606.0016	MEIO AMBIENTE	6.000,00	0,00	0,00
20.606.0016.2.060	Incentivo a instalação de Cisternas e Proteção de Fontes	5.000,00	0,00	0,00
20.606.0016.2.064	Incentivo ao Plantio de ervas Medicinais e Plantas Ornamentais	1.000,00	0,00	0,00
06.01.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	300.000,00	275.000,00	270.630,64
06.01.20.608.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	300.000,00	275.000,00	270.630,64
20.608.0015.2.050	Incentivo e Melhoramento da Bovinocultura Leiteira e Corte	300.000,00	275.000,00	270.630,64
06.01.24	Comunicações	25.000,00	105.000,00	105.000,00
06.01.24.126	Tecnologia da Informação	25.000,00	105.000,00	105.000,00
06.01.24.126.0015	INCENTIVO E ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	25.000,00	105.000,00	105.000,00
24.126.0015.1.052	Implantação e Melhorias na Internet Rural	25.000,00	0,00	0,00
24.126.0015.2.087	Incentivo para Instalação de Internet Rural	0,00	105.000,00	105.000,00
07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	990.729,64	1.511.558,01	1.352.106,85
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	958.466,64	1.494.255,01	1.351.066,85
07.01.08	Assistência Social	958.466,64	1.494.255,01	1.351.066,85
07.01.08.241	Assistência ao Idoso	52.500,00	102.500,00	100.369,31
07.01.08.241.0011	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	52.500,00	102.500,00	100.369,31
08.241.0011.2.028	Manutenção das Atividades do Grupo de Idosos	52.500,00	102.500,00	100.369,31
07.01.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	158.000,00	156.641,75
07.01.08.242.0010	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	100.000,00	158.000,00	156.641,75
08.242.0010.2.030	Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais - APAE E Outros	100.000,00	158.000,00	156.641,75
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	92.000,00	155.000,00	142.972,16
07.01.08.243.0011	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	92.000,00	155.000,00	142.972,16
08.243.0011.2.031	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	92.000,00	155.000,00	142.972,16
07.01.08.244	Assistência Comunitária	713.966,64	1.078.755,01	951.083,63
07.01.08.244.0011	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	713.966,64	1.078.755,01	951.083,63
08.244.0011.1.007	Construção do CRAS	10.000,00	0,00	0,00
08.244.0011.1.023	Ampliação e/ou Reforma da Sede da Assistência Social	10.000,00	0,00	0,00
08.244.0011.2.002	Manutenção do Programa Proteção Social Básico - PSB	75.705,00	84.621,92	73.307,89
08.244.0011.2.034	Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. - IGD-SUAS	6.352,50	4.703,20	15.059,20
08.244.0011.2.037	Manutenção do Programa Índices de Gestão Desc. B. Família-IGDBF	17.170,50	27.426,37	17.301,51
08.244.0011.2.059	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	594.738,64	931.421,45	845.415,03
07.02.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	9.000,00	1.040,00	1.040,00
07.02.08	Assistência Social	9.000,00	1.040,00	1.040,00
07.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	1.040,00	1.040,00
07.02.08.243.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	9.000,00	1.040,00	1.040,00
08.243.0005.2.026	Programa Cunhataí sem Drogas	5.000,00	1.040,00	1.040,00
08.243.0005.2.082	Manutenção de Ações de Proteção à Criança e Adolescente	4.000,00	0,0	0,00
07.03.0	FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	23.263,00	16.263,00	0,00
07.03.16	Habitação	23.263,00	16.263,00	0,00
07.03.16.482	Habitação Urbana	23.263,00	16.263,00	0,00
07.03.16.482.0003	MORADIA POPULAR	23.263,00	16.263,00	0,00
16.482.0003.1.024	Manutenção das Ações de Habitação	21.263,00	16.263,00	0,00
16.482.0003.2.033	Manutenção das Atividades Administrativas do F.R.H.	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL DA	ENTIDADE	16.633.264,83	23.190.003,01	21.993.440,16

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Item dispensado de envio.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Apresenta-se a seguir as metas bimestrais de arrecadação previstas e realizadas em 2023:

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	3.419.637,10	4.645.582,91	+ 1.172.474,83	135,85
2º Bimestre	6.502.147,21	9.141.670,80	+ 2.639.523,59	140,59
3º Bimestre	9.813.101,05	13.703.946,59	+ 3.980.845,54	139,65
4º Bimestre	13.564.870,61	20.154.287,75	+ 6.589.417,14	148.58
5º Bimestre	16.763.147,94	21.362.078,73	+ 4.598.930,79	127.43
6º Bimestre	20.838.647,33	27.594.731,93	+ 6.756.084,60	132,14

Durante o exercício de 2023 não foram feitos Decretos de limitação de empenho.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Houve a permanência de Restos e Pagar devido a não conclusão/entrega de obras.

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Item dispensado de envio.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Item dispensado de envio.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Item dispensado de envio.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Item dispensado de envio.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	**2022**
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	LEI/CONTRATO	10.715,00
FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO	LEI/CONTRATO	21.389,28
APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	SUBVENÇÃO	LEI/CONTRATO	50.808,00
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS	CONTRIBUIÇÃO	LEI/CONTRATO	101.931,68
Total			**184.843,96**

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Item dispensado de envio.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

As publicações também são realizadas no DOM, mural público, em jornal e internet.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Recomendou-se chamamento de Agente de Licitações e Contratos aprovado em concurso público.
Providências adotadas:	Acatado
Setor responsável pela implementação:	Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Recomendou-se a não contratação de Presidente da Câmara para o cargo de Professor ACT.
Providências adotadas:	Acatado.
Setor responsável pela implementação:	Administração e Planejamento

Descrição da recomendação:	Contratação de prestador de serviço em desacordo com a Lei de Licitações nº 8.666/93
Providências adotadas:	Declaração de nulidade de contrato administrativo e aplicação de penalidade de impedimento para contratar com o poder público.
Setor responsável pela implementação:	Procuradoria Jurídica

b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento

Descrição da recomendação:	Regulamentação de como se dará a prestação e controle de atividades exercidas pela Assessoria Jurídica, já que, segundo a OAB, Assessores Jurídicos não tem a obrigatoriedade de “bater-ponto”.
Providências adotadas:	Não Houve

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Não houveram termos de parceria.